



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 088/2008 – DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 798/2008 (prot. 10222),

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor **MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado/Digitação, matrícula n.º 20024234, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, pelo período de 29 (vinte e nove) dias, nos termos solicitados, a ser usufruída no período de 02/06/2008 a 30/06/2008, referente ao período aquisitivo de 29/04/2001 a 27/04/2006, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e da Portaria n.º 060/2006-GP de 31/01/2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 16 de maio de 2008.

  
**NILSON DE BRITO DANTAS**  
Diretor-Geral